

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

## PORTARIA N.º 032, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Câmara Municipal de Sarandi/RS PUBLICADO NO MURAL EM:

Recebido em<u>28104123</u> Ás<u>13:38</u> Horas

28 104 123

Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal

JAIRO ANTÔNIO CORSO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. º 2303, de 02 de dezembro de 1991, "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais",

## RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor MARCELO HENRIQUE ALIEVI a partir do dia 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2023.

Ver. Jairo Antônio Corso, Presidente

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins

Responsável Recursos Humanos